

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

MEMORIAL DESCRITIVO PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

RSC-PCCTAE IV - Universidade Federal de Sergipe

Nome:	Franciley Santos Leite
SIAPÉ:	1109925
Cargo:	Auxiliar de Enfermagem
Nível de Classificação:	C
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	16/01/1995
Lotação:	Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor - CASS/PROGEP/UFS
Função/Encargo:	Coordenadora de Atenção à Saúde do Servidor - CASS/PROGEP (CD-4)
Nível de RSC requerido:	RSC-PCCTAE IV
Telefone/E-mail:	

1. APRESENTAÇÃO

Apresento este Memorial Descritivo em complemento ao Requerimento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE IV da Universidade Federal de Sergipe. Organizo o documento conforme o Anexo I da Portaria nº 850, de 20 de julho de 2026, com a finalidade de demonstrar, de maneira cronológica, contextualizada e fundamentada, a trajetória que construí no exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem, os conhecimentos que adquiri, as responsabilidades que assumi e as contribuições que prestei à instituição.

Ingressei na Universidade Federal de Sergipe em 16 de janeiro de 1995. Ao longo de mais de três décadas de serviço público, acompanhei transformações relevantes na organização da assistência ao servidor, na gestão de pessoas, nas políticas de saúde ocupacional, na estrutura administrativa e nos mecanismos de governança da Universidade. Minha trajetória teve início nas atividades assistenciais próprias da enfermagem e, progressivamente, passou a incorporar funções de coordenação, gestão de unidade, articulação multiprofissional, fiscalização contratual, formação de servidores, extensão e produção científica.

A experiência acumulada no cuidado direto ensinou-me a reconhecer necessidades, observar sinais e sintomas, cumprir protocolos, atuar com segurança e comunicar informações de forma responsável. Esses fundamentos permaneceram presentes quando passei a exercer atribuições de maior complexidade. Na gestão, procurei preservar o olhar assistencial e humano, associando-o à organização de processos, ao planejamento, à definição de prioridades, ao acompanhamento de equipes e à busca de soluções institucionais sustentáveis.

Em 22 de julho de 2019, fui designada para exercer a Função Gratificada FG-1 de Chefe da Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE. A partir de julho de 2021, também assumi a gestão da unidade SIASS/UFS, responsabilidade que envolve articulação institucional, organização de fluxos

e integração das ações voltadas à saúde do servidor. Em agosto de 2025, fui designada Coordenadora de Atenção à Saúde do Servidor - CASS/PROGEP, inicialmente em FG-1 e, posteriormente, no cargo CD-4. Essas funções ampliaram minha responsabilidade sobre o planejamento, a coordenação e o acompanhamento das ações de assistência, saúde ocupacional e segurança do trabalho.

Minha formação acadêmica e profissional acompanha essa ampliação de responsabilidades. O Bacharelado em Direito fortaleceu minha compreensão sobre legalidade, direitos, deveres, processos administrativos, relações institucionais e proteção do interesse público. As capacitações nas áreas de contraste radiológico, ética, direito administrativo, gestão e desempenho contribuíram para que eu pudesse relacionar o cuidado em saúde às exigências de conformidade, planejamento e governança próprias da administração universitária.

Também desenvolvi atividades de produção e difusão do conhecimento. Participei da organização de ação de extensão em saúde mental, atuei como instrutora em capacitação sobre inclusão de pessoas com deficiência e transtorno do espectro do autismo e publiquei, como autora, estudo sobre a adesão da UFS à Agenda Ambiental da Administração Pública. Essas experiências demonstram que os saberes construídos em minha trajetória não permaneceram restritos ao uso individual: foram compartilhados e aplicados em benefício da comunidade universitária.

O nível requerido foi ajustado para RSC-PCCTAE IV porque a titulação acadêmica comprovada no conjunto documental é a graduação em Direito. A pontuação revisada totaliza 110,5 pontos distribuídos em doze critérios específicos, superando a pontuação mínima de trinta pontos exigida para esse nível. A descrição a seguir reproduz exatamente a estrutura do requerimento e vincula cada atividade aos respectivos documentos comprobatórios.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL POR REQUISITO LEGAL

Esta seção segue a mesma organização utilizada no Formulário de Requerimento RSC-PCCTAE revisado.

2.1 REQUISITO I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

2.1.1 Item I.2 - Presidência da Comissão Multiprofissional de Atenção à Saúde

Em fevereiro de 2026, fui formalmente designada Presidente da Comissão Multiprofissional de Atenção à Saúde dos Servidores, Trabalhadores e Discentes no âmbito da UFS. A comissão reúne profissionais e representantes de diferentes unidades acadêmicas e assistenciais, o que exige capacidade de articulação, escuta, organização de pautas e construção de encaminhamentos compartilhados.

Na presidência, assumo a responsabilidade de favorecer a integração das áreas envolvidas, organizar o funcionamento colegiado e contribuir para que as demandas de saúde sejam apreciadas sob uma perspectiva multiprofissional. Essa atuação representa o reconhecimento institucional da experiência que acumulei na assistência e na gestão de saúde do servidor e amplia minha responsabilidade para além da execução ordinária do cargo.

Documentos relacionados: Anexo 01 - I.2.PORTARIA CMAS.pdf.

2.1.2 Item I.3 - Participação em comissões institucionais de promoção da saúde e qualidade de vida

Em março de 2021, participei como membro da Comissão para Elaboração de Política de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho na UFS. O contexto institucional era marcado pela emergência de saúde pública decorrente da Covid-19 e pela necessidade de considerar, de forma integrada, as dimensões biológicas, psicológicas e sociais que afetavam os servidores.

Em maio de 2021, também passei a integrar a Comissão para Elaboração de Ações e Estratégias voltadas à Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho. Nesses espaços, contribuí com a experiência assistencial e gerencial da DIASE, participei da análise das necessidades institucionais e colaborei para a formulação de propostas voltadas à prevenção, ao cuidado e à melhoria das condições de trabalho. As duas designações correspondem a comissões distintas e formalmente constituídas.

Documentos relacionados: Anexo 02 - I.3.COMISSÃO COVID.pdf; Anexo 03 - I.3.COMISSÃO QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO.pdf.

2.2 REQUISITO II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

2.2.1 Item II.9 - Formação continuada em Programa de Gestão e Desempenho

No período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2025, concluí o curso “Programa de Gestão e Desempenho - PGD: regras e procedimentos”, com carga horária de 30 horas. A formação abordou normas, procedimentos e o Sistema Polare, fornecendo subsídios para o acompanhamento de entregas, a organização do trabalho e a avaliação de resultados.

A capacitação aperfeiçoou competências diretamente relacionadas à minha atuação como coordenadora, especialmente a definição de rotinas, o acompanhamento de demandas e a gestão orientada por resultados. Declaro que esse curso não foi utilizado para aceleração da promoção na carreira, ficando a informação sujeita à conferência funcional.

Documentos relacionados: Anexo 04 - II.9.PGDRP2025_Certificado de Conclusão.pdf.

2.2.2 Item II.11 - Capacitações e eventos vinculados aos interesses institucionais

Minha trajetória de formação inclui a Capacitação em Contraste Radiológico, realizada em 2005, com 150 horas. O curso ampliou meus conhecimentos sobre procedimentos, cuidados, riscos e segurança associados ao uso de contraste, fortalecendo a base técnica necessária à assistência em ambientes de saúde.

Em 2008, participei do XXVIII Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito, com 30 horas, e, em 2010, do Congresso Sergipano de Ética, Direito Administrativo, Tributário, Constitucional e Consumidor, com 60 horas. Esses eventos contribuíram para o desenvolvimento de uma compreensão mais ampla sobre ética, direitos, deveres, relações administrativas e responsabilidade institucional, conhecimentos que passei a aplicar na gestão de pessoas, na organização de processos e na tomada de decisões administrativas.

O conjunto desses três eventos totaliza 240 horas de formação e evidencia a busca contínua por conhecimentos que conectam assistência, ética, legalidade e gestão pública.

Documentos relacionados: Anexo 05 - II.11.CAPACITACAO_CONTRASTE_RADIOLOGICO.pdf; Anexo 06 - II.11.CAPACITACAO_ENCONTRO_DIREITO.pdf; Anexo 07 - II.11.CAPACITACAO_CONGREGSSO.pdf.

2.3 REQUISITO III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Não apresento atividade para pontuação neste requisito. A ausência de registro no Requisito III foi mantida no formulário para preservar a estrutura integral dos requisitos previstos no Decreto nº 13.048/2026.

2.4 REQUISITO IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2.4.1 Item IV.3 - Gestão de contratos institucionais

Fui formalmente designada gestora substituta do Contrato nº 051/2025-UFS e do Contrato nº 082/2025-UFS, ambos relacionados à manutenção de extintores de incêndio, cilindros e demais estruturas de proteção contra incêndio nos campi da Universidade. Essas designações me inseriram em processos que exigem atenção às obrigações contratuais, continuidade dos serviços, comunicação com os setores técnicos e preservação das condições de segurança institucional.

Como gestora substituta, devo estar apta a assumir o acompanhamento do contrato nas ausências e impedimentos do titular, analisar as demandas relacionadas à execução, verificar a articulação entre as áreas envolvidas e contribuir para que os serviços contratados atendam ao interesse público. A responsabilidade ultrapassa a assistência de enfermagem e requer conhecimentos de gestão, conformidade, planejamento e segurança.

Documentos relacionados: Anexo 08 - IV.3.PORTARIA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO N 51.pdf; Anexo 09 - IV.3.PORTARIA FISCAL DE CONTRATO N 82.pdf.

2.4.2 Item IV.8 - Gestão da unidade SIASS/UFS

Desde julho de 2021, atuo como Gestora da unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS na Universidade Federal de Sergipe. Essa responsabilidade institucional exige a articulação de fluxos, a integração das ações de saúde do servidor e a comunicação com estruturas internas e externas vinculadas ao subsistema.

No exercício dessa responsabilidade, aplico conhecimentos acumulados na assistência, na gestão de equipes e na organização administrativa. Minha atuação busca assegurar continuidade, coerência e integração às ações de atenção à saúde, além de promover respostas institucionais adequadas às necessidades dos servidores e dos órgãos vinculados à unidade. A declaração emitida pela PROGEF e o registro da unidade no portal SIASS confirmam a responsabilidade e o período de atuação.

Documentos relacionados: Anexo 10 - IV.8.ilovepdf_merged (1).pdf.

2.5 REQUISITO V - Exercício de função ou cargo de direção ou assessoramento institucional

2.5.1 Item V.3 - Exercício de Função Gratificada FG-1

Em 22 de julho de 2019, fui designada para exercer a Função Gratificada FG-1 de Chefe da Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE. A partir dessa designação, passei a responder pela organização do trabalho da unidade, pelo acompanhamento das demandas assistenciais e administrativas, pela distribuição de atividades e pela articulação com a estrutura de gestão de pessoas.

Em 7 de agosto de 2025, no contexto da reorganização institucional, fui designada para a FG-1 de Coordenadora de Atenção à Saúde do Servidor - CASS/PROGEP. O período documentalmente comprovado permite o cômputo de seis unidades anuais no item V.3. Durante esses anos, consolidei experiência em liderança, gestão de equipes, priorização de demandas, acompanhamento de processos, resolução de problemas e interlocução com diferentes unidades da Universidade.

Documentos relacionados: Anexo 12 - V.3.ilovepdf_merged.pdf.

2.5.2 Item V.2 - Exercício do cargo CD-4 de Coordenadora da CASS

Em 17 de novembro de 2025, a função de Coordenadora da CASS foi apostilada para CD-4. Desde então, exerço a coordenação da unidade com responsabilidade ampliada sobre o planejamento, a integração e o acompanhamento das ações de assistência, saúde ocupacional e segurança do trabalho vinculadas à PROGEP.

No cargo, coordeno a organização dos processos da unidade, acompanho demandas e prazos, promovo a interlocução entre divisões e equipes, participo da definição de prioridades e respondo institucionalmente pelos resultados da Coordenação. O período já supera seis meses, permitindo o enquadramento de uma unidade de medida no item V.2.

Documentos relacionados: Anexo 11 - V.2.PORTARIA COORDENAÇÃO CASS.pdf.

2.6 REQUISITO VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

2.6.1 Item VI.4 - Bacharelado em Direito

Concluí o curso de Bacharelado em Direito em 22 de agosto de 2014. A formação é superior à escolaridade exigida para ingresso no cargo de Auxiliar de Enfermagem e ampliou significativamente minha capacidade de compreender normas, princípios da administração pública, direitos dos servidores, responsabilidades funcionais, relações contratuais e processos institucionais.

Aplico esses conhecimentos de forma complementar à experiência em saúde, especialmente na leitura de atos normativos, na organização de processos administrativos, na gestão de contratos, na condução de equipes e na busca de decisões compatíveis com a legalidade e o interesse público. Declaro que o diploma não foi utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação, ficando a informação sujeita à conferência nos assentamentos funcionais.

Documentos relacionados: Anexo 13 - VI.4.DIPLOMA_GRADUACAO.pdf.

2.6.2 Item VI.10 - Publicação de artigo científico

Sou autora do artigo “Agenda Ambiental na Administração Pública: uma análise da adesão da UFS às diretrizes propostas pela A3P”, publicado em 2023 na Revista Brasileira de Meio Ambiente, volume 11, número 2, páginas 86 a 98, em coautoria com Inajá Francisco de Sousa e José Sérgio Filgueiras Costa.

No estudo, analisei a adesão da Universidade às diretrizes da Agenda Ambiental da Administração Pública, abordando sustentabilidade, gestão socioambiental e uso racional de recursos. A produção relaciona-se diretamente aos interesses institucionais, pois transforma a experiência e a observação do ambiente universitário em conhecimento sistematizado capaz de apoiar reflexão, planejamento e aprimoramento de práticas administrativas.

Documentos relacionados: Anexo 14 - VI.10.PUBLICAÇÃO ARTIGO-REVISTA.pdf.

2.6.3 Item VI.14 - Apoio à formação institucional em ação de extensão

Em 26 de setembro de 2023, integrei a comissão organizadora da atividade de extensão “Setembro Amarelo na UFS: conversando sobre saúde mental - ansiedade, depressão e estratégias de autocuidado”, promovida pelo Serviço Médico de Lagarto, com oito horas de atividades.

Minha participação contribuiu para a organização de uma ação de educação e promoção da saúde voltada à prevenção do sofrimento psíquico, ao reconhecimento de sinais de ansiedade e depressão e à divulgação de estratégias de autocuidado. A atividade aproximou o conhecimento em saúde da comunidade universitária e reforçou o compromisso institucional com a atenção integral.

Documentos relacionados: Anexo 15 - VI.14.CERTIFICADO_PROEX_64608527.pdf.

2.6.4 Item VI.15 - Instrutoria em capacitação sobre Pessoa com Deficiência e TEA

Nos dias 10, 17 e 18 de agosto de 2023, atuei como instrutora na Capacitação dos Servidores da DIASE e do SESAO com foco na Pessoa com Deficiência e no Transtorno do Espectro do Autismo, totalizando cinco horas de instrutoria.

Nessa atividade, compartilhei conhecimentos e experiências voltados ao atendimento inclusivo, ao respeito às singularidades e à melhoria da comunicação com pessoas com deficiência e pessoas autistas. A ação favoreceu o desenvolvimento de práticas mais acessíveis, acolhedoras e humanizadas entre os servidores que atuam na atenção à saúde.

Documentos relacionados: Anexo 16 - VI.15.CSDS2023_Certificado de Instrutoria.pdf.

2.6.5 Item VI.19 – Atuação institucional no enfrentamento da pandemia de COVID-19

No período de 12 de janeiro de 2021 a 22 de abril de 2022, atuei de forma essencial e ativa nas ações institucionais desenvolvidas pela Universidade Federal de Sergipe para o enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Essa atuação esteve diretamente relacionada ao compromisso com a saúde coletiva e com a missão institucional da Universidade, contribuindo para a continuidade e o fortalecimento das medidas adotadas durante o período de emergência sanitária. A experiência exigiu responsabilidade, capacidade de adaptação e participação ativa diante das demandas excepcionais impostas pela pandemia.

Documento relacionado: Anexo 17 – VI.19.DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19.pdf.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória descrita neste Memorial demonstra a construção contínua de conhecimentos, habilidades e competências desde meu ingresso na UFS em 1995. Minha atuação evoluiu da assistência direta de enfermagem para responsabilidades de liderança, coordenação, gestão de unidade, articulação multiprofissional, acompanhamento contratual, formação de servidores, extensão e produção científica.

As atividades apresentadas evidenciam que os conhecimentos adquiridos foram aplicados em diferentes dimensões da vida universitária. Na assistência, contribuíram para o cuidado seguro e humanizado; na gestão, para a organização de processos, equipes e prioridades; nas comissões, para a elaboração de políticas e estratégias de saúde; na produção e difusão do conhecimento, para o compartilhamento de práticas e reflexões de interesse institucional.

A revisão documental resultou em 125,5 pontos, distribuídos em 12 critérios específicos. Considerando que a titulação comprovada é a graduação em Direito, o pedido foi ajustado para RSC-PCCTAE IV, cujo mínimo é de trinta pontos e três critérios específicos. O conjunto apresentado supera esses requisitos e demonstra saberes e competências diferenciados, construídos no exercício do cargo e utilizados para o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Sergipe.

Diante do exposto, solicito a análise e o deferimento do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE IV.

QUADRO-RESUMO DA PONTUAÇÃO

Requisito	Critérios utilizados	Subtotal
I	I.2 e I.3	10,5
II	II.9 e II.11	4
III	Não se aplica	0
IV	IV.3 e IV.8	31,5
V	V.2 e V.3	34,5
VI	VI.4, VI.10, VI.14 e VI.15 VI. 19	45
TOTAL		125,5

RELAÇÃO CONSOLIDADA DOS ANEXOS

Referência	Arquivo comprobatório	Objeto da comprovação
Anexo 01	I.2.PORTARIA CMAS.pdf	Portaria nº 144/2026 - Presidência da Comissão Multiprofissional de Atenção à Saúde dos Servidores, Trabalhadores e Discentes.
Anexo 02	I.3.COMISSÃO COVID.pdf	Portaria nº 284/2021 - Membro da Comissão para elaboração de Política de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho.
Anexo 03	I.3.COMISSÃO QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO.pdf	Portaria nº 605/2021 - Membro da Comissão para elaboração de ações e estratégias de saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho.
Anexo 04	II.9.PGDRP2025_Certificado de Conclusão.pdf	Curso para o Programa de Gestão e Desempenho - PGD, 30 horas, 2025.
Anexo 05	II.11.CAPACITACAO_CONTRASTE_RADIOLOGICO.pdf	Capacitação em Contraste Radiológico, 150 horas, 2005.
Anexo 06	II.11.CAPACITACAO_ENCONTRO_DIREITO.pdf	XXVIII Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito, 30 horas, 2008.
Anexo 07	II.11.CAPACITACAO_CONGREGSSO.pdf	Congresso Sergipano de Ética, Direito Administrativo, Tributário, Constitucional e Consumidor, 60 horas, 2010.
Anexo 08	IV.3.PORTARIA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO N 51.pdf	Portaria nº 298/2025 - Gestora substituta do Contrato nº 051/2025-UFS.
Anexo 09	IV.3.PORTARIA FISCAL DE CONTRATO N 82.pdf	Portaria nº 005/2026 - Gestora substituta do Contrato nº 082/2025-UFS.
Anexo 10	IV.8.ilovepdf_merged (1).pdf	Declaração institucional de atuação como Gestora da unidade SIASS/UFS desde julho de 2021.
Anexo 11	V.2.PORTARIA COORDENAÇÃO CASS.pdf	Portaria nº 1900/2025 - CD-4 de Coordenadora da CASS/PROGEP.

Referência	Arquivo comprobatório	Objeto da comprovação
Anexo 12	V.3.ilovepdf_merged.pdf	Portarias nº 997/2019, nº 1402/2025 e nº 1900/2025 - exercício de FG-1 e transição para CD-4.
Anexo 13	VI.4.DIPLOMA_GRADUACAO.pdf	Diploma de Bacharelado em Direito, conclusão em 22/08/2014.
Anexo 14	VI.10.PUBLICAÇÃO ARTIGO-REVISTA.pdf	Artigo “Agenda Ambiental na Administração Pública: uma análise da adesão da UFS às diretrizes propostas pela A3P”, Revista Brasileira de Meio Ambiente, 2023.
Anexo 15	VI.14.CERTIFICADO_PROEX_64608527.pdf	Comissão organizadora da ação de extensão “Setembro Amarelo na UFS”, 8 horas, 26/09/2023.
Anexo 16	VI.15.CSDS2023_Certificado de Instrutoria.pdf	Instrutoria em capacitação sobre Pessoa com Deficiência e Transtorno do Espectro do Autismo, 5 horas, agosto de 2023.
Anexo 17	VI.19.DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19.pdf.	Atuação no tempo da pandemia.

Franciley Santos Leite
SIAPE 1109925